



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 101 /2025

Dispõe sobre a oficialização da via pública situada no bairro Mucunã, neste Município, sob a denominação de Rua José Fortino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ (CE), por iniciativa do Vereador Leo Sales, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica oficializada, para todos os efeitos legais, a via pública localizada no bairro Mucunã, neste Município, com a denominação de Rua José Fortino, conforme limites e características constantes no cadastro técnico e georreferenciado da municipalidade.

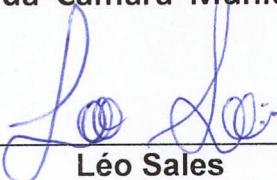
Art. 2º A denominação ora atribuída tem por finalidade reconhecer formalmente uma via de notória importância para a infraestrutura urbana local, cuja utilização se dá de forma consolidada pela população, representando relevante eixo de circulação, integração e acesso no bairro Mucunã.

Art. 3º A presente iniciativa visa atender aos princípios da legalidade, segurança jurídica, ordenamento territorial e eficácia administrativa, permitindo, com sua oficialização, o adequado cadastramento junto aos órgãos públicos, empresas concessionárias de serviços essenciais, sistema postal e demais entidades competentes, assegurando aos moradores e comerciantes da região os direitos decorrentes da regularização formal de seus endereços.

Art. 4º A atribuição do nome José Fortino à mencionada via pública constitui-se em justa homenagem a um cidadão de ilibada reputação e reconhecida relevância social, cuja atuação histórica no Distrito Mucunã contribuiu significativamente para o desenvolvimento comunitário e fortalecimento da identidade local.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 15 de abril de 2025.


Léo Sales
Vereador





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a oficialização da Rua José Fortino, situada no bairro Mucunã. Esta via já é amplamente reconhecida pela comunidade local e possui grande relevância urbanística e social para os moradores da região.

A Rua José Fortino é uma importante via de acesso que interliga diversas áreas residenciais e comerciais, contribuindo significativamente para a mobilidade urbana e o desenvolvimento do bairro Mucunã. Além disso, diversos imóveis ali localizados já utilizam essa denominação informal em seus endereços, o que reforça a necessidade de sua oficialização para fins de regularização fundiária, cadastramento postal, prestação de serviços públicos e garantias legais aos moradores.

A iniciativa visa atender a uma demanda legítima da população local e prestar uma homenagem ao Sr. José Fortino, figura de destaque na história da comunidade, cuja contribuição para o crescimento e a valorização do bairro é amplamente reconhecida.

Dessa forma, a oficialização da Rua José Fortino representa um passo importante para o ordenamento urbano da cidade e para o reconhecimento da identidade histórica e cultural do Distrito Mucunã. Contamos, portanto,

